



Relatório & Contas

2023

Índice

CONDIÇÕES GERAIS DE AVALIAÇÃO 1

DEMONSTRAÇÃO PATRIMÓNIAL 2

INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR ÀS DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS 3

PLANO DE CONTAS 4

RESUMO DE NOTAS EXPLICATIVAS 5

RESUMO DE NOTAS EXPLICATIVAS 6

DEMONSTRAÇÃO PATRIMÓNIAL 7

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO PATRIMÓNIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 8

NOTA 1 - RESUMO PATRIMÓNIAL / RESUMO DE FLUXO DE CAIXA 9

NOTA 2 - FLUXO DE CAIXA 10

NOTA 3 - ATIVOS NÃO FINANCEIROS 11

NOTA 4 - ATIVOS INTANGÍVEIS 12

NOTA 5 - CLIENTES 13

NOTA 6 - ESTADOS DE OUTROS ENTES 14

NOTA 7 - OUTRAS CONTAS A RECEBER 15

NOTA 8 - DÍVIDAS 16

NOTA 9 - CAPITAL PRÓPRIO 17

NOTA 10 - PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS 18

NOTA 11 - OUTRAS CONTAS A PAGAR 19

NOTA 12 - VERBAIS E TRATAMENTO DE SERVIÇOS 20

NOTA 13 - GASTOS COM O PESSOAL 21

NOTA 14 - OUTROS BENEFÍCIOS 22

NOTA 15 - GASTOS RECORRIDOS 23

NOTA 16 - RESULTADO DE EXERCÍCIO 24

NOTA 17 - PARTES RELACIONADAS 25

NOTA 18 - OUTRAS INFORMAÇÕES 26

NOTA 19 - RESPONSABILIDADES 27

NOTA 20 - EVENTOS SUBSEQUENTES 28

Índice

CONSIDERAÇÕES GLOBAIS	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	7
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	8
NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS	10
NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA	14
NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS	16
NOTA 5 – CLIENTES	17
NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS	17
NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER	19
NOTA 8 – DIFERIMENTOS	20
NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO	21
NOTA 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS	22
NOTA 12 – OUTRAS CONTAS A PAGAR	23
NOTA 13 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24
NOTA 14 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	25
NOTA 15 – GASTOS COM O PESSOAL	26
NOTA 16 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	27
NOTA 17 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	27
NOTA 18 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO	27
NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS	28
NOTA 20 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO	29
NOTA 21 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO	29
NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES	30

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.**

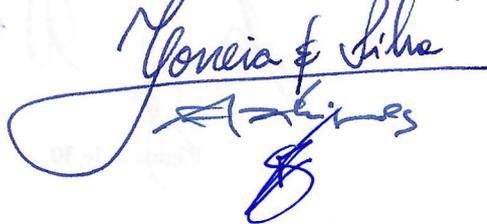
Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,
Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde
NIF: 280794100

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

Designação	Notas	Data de referência	
		31-12-23	31-12-22
ATIVO			
Ativo não correntes:			
Ativos fixos tangíveis	3		
Equipamento básico		14	59
Equipamento de transporte		2.376	3.187
Equipamento administrativo		3.836	8.113
Outros ativos fixos tangíveis		63	1.231
Ativos Intangíveis	4		
Programas de computador		1.126	1.959
Outras contas a receber	7	530.266	690.096
		537.681	704.644
Ativo correntes:			
Clientes	5	43.293	67.484
Estado e Outros Entes Públicos	6	242	242
Outras Contas a Receber	7	178.329	217.778
Diferimentos	8	44	841
Caixa e Depósitos Bancários	9	865.077	633.230
		1.086.985	919.575
Total do Ativo		1.624.666	1.624.219
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital Realizado	10	135.000	135.000
Reservas Legais		212	212
Resultados transitados		(40.676)	(30.864)
Resultados do exercício		(15.575)	(9.811)
		78.961	94.536
Passivo não corrente:			
Financiamentos Obtidos	11	530.266	690.096
		530.266	690.096
Passivo corrente:			
Adiantamento de Clientes	5	54	3
Estado e Outros Entes Públicos	6	5.749	7.544
Acionistas/Sócios		0	0
Financiamentos Obtidos	11	159.834	152.055
Outras Contas a Pagar	12	847.472	676.859
Diferimentos	8	2.330	3.126
		1.015.438	839.587
Total do capital próprio e passivo		1.624.666	1.624.219

O Conselho de Administração



Direção de Gestão de Recursos



Contabilista Certificado



INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,
Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde
NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E
1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

Designação	Notas	Período	
		2023	2022
Vendas e Prestações de serviços	13	73.817	72.446
Resultado Operacional Bruto		73.817	72.446
Fornecimento e Serviços Externos	14	(110.752)	(353.523)
Valor Acrescentado Bruto		(36.935)	(281.077)
Gastos com o pessoal	15	(57.542)	(54.660)
Outros rendimentos e ganhos	16	86.558	333.852
Outros gastos e perdas		(32)	(46)
antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos financeiros e impostos		(7.952)	(1.930)
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	17	(7.623)	(7.881)
Perdas/reversões por imparidade de Ativos depreciables/amortizáveis		-	-
Resultado Operacional (antes de perdas/ganhos financeiros e impostos)		(15.575)	(9.811)
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		(15.575)	(9.811)
Imposto sobre o rendimento do período	6	-	-
Resultado Líquido do Período		(15.575)	(9.811)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital		(15.575)	(9.811)
Resultado por ação (CVE)	18	(115)	(93)

O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

Contabilista Certificado

Geneisa de Lina
Arrijo

Alfredo

Leonor A. Leão

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

 Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,
Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde
NIF: 280794100

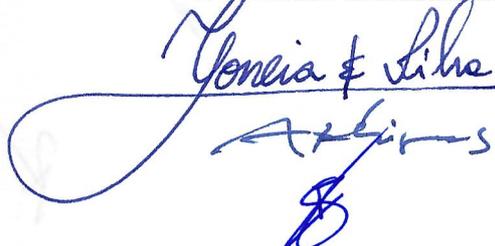
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

 PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E
1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos – mESC)

Designação	Notas	Período	
		2023	2022
Fluxo de caixa das Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		58.803	40.034
Pagamentos ao pessoal		(46.437)	(43.676)
Caixa gerada pelas operações:		12.366	(3.642)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		372.059	(324.174)
Fluxos de caixa das Atividades operacionais (1)		384.425	(327.816)
Fluxos de caixa das Atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(528)	(357)
Ativos intangíveis		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Fluxos de caixa das Atividades de investimento (2)		(528)	(357)
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	437.560
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	41.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(152.050)	-
Dividendos		-	(2.013)
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento (3)		(152.050)	476.547
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		231.847	148.374
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		633.230	484.856
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	865.077	633.230

O Conselho de Administração



Direção de Gestão de Recursos



Contabilista Certificado



INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,
Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde
NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E
1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos – mESC)

Designação	Capital próprio atribuído aos detentores do capital						
	Notas	Capital realizado	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÕES NO INÍCIO DE 2022	1	1	94.000	212	(17.066)	(13.799)	63.347
Resultado líquido do período			-	-	-	(9.811)	(9.811)
RESULTADO EXTENSIVO	2		-	-	-	(9.811)	(9.811)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO							
Realizações de capital			41.000	-	-	-	41.000
Distribuições de dividendos			-	-	-	-	-
	3		41.000	-	-	-	41.000
Outras Operações							
Aplicação do resultado do ano anterior			-	-	(13.799)	13.799	-
	4		-	-	(13.799)	13.799	-
POSIÇÕES NO FIM DE 2022	1+2+3+4	10	135.000	212	(30.864)	(9.811)	94.536
POSIÇÕES NO INÍCIO DE 2023	1		135.000	212	(30.864)	(9.811)	94.536
Resultado líquido do período			-	-	-	(15.575)	(15.575)
RESULTADO EXTENSIVO	2		-	-	-	(15.575)	(15.575)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO							
Distribuições de dividendos			-	-	-	-	-
	3		-	-	-	-	-
Outras Operações							
Aplicação do resultado do ano anterior			-	-	(9.811)	9.811	-
	4		-	-	(9.811)	9.811	-
POSIÇÕES NO FIM DE 2023	1+2+3+4	10	135.000	212	(40.676)	(15.575)	78.961

O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

Contabilista Certificado

Gonçalo & Silva
A. Silva
B

Albuquerque

Leiria A. Leiria Amaro

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Todos os montantes estão expressos em milhares de Escudos Cabo-Verdianos - mESC)

INFORMAÇÃO GERAL

A Infraestruturas de Cabo Verde, S.A. (doravante designada por ICV ou Empresa) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada a 18 de fevereiro 2019, através do Decreto-Lei n.º 7/2019.

O capital social da Empresa, realizado, no montante de mESC 135.000, é detido na sua totalidade pelo Estado de Cabo Verde. Nos termos do artigo 13º da Lei n.º 58/IX/2019, de 29 de julho 2019, em substituição da Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, a função acionista é exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, com faculdade de delegação, que conta com a colaboração dos ministérios sectoriais no exercício daquela função, nas matérias que lhes dizem respeito.

A ICV reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima, e tem como missão a promoção da infraestruturização sustentável de Cabo Verde, competindo-lhe, nos termos do estabelecido nos seus Estatutos, especificamente:

- a) Apoiar, em coordenação com outros organismos competentes, a elaboração dos planos setoriais de infraestruturização do país;
- b) Apoiar o Governo na elaboração do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas de Cabo Verde (PETI-CV);
- c) Auxiliar o Estado na gestão das infraestruturas públicas concessionadas;
- d) Apoiar o planeamento e realizar a gestão das obras públicas do Estado;
- e) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, na qualidade de dono da obra, concursos ou consultas para adjudicar, celebrar contratos, fiscalizar, receber e entregar as obras do Estado ao seu destinatário;
- f) Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas administrativas e sociais do Estado;
- g) Participar ativamente na gestão dos ativos físicos aplicados às infraestruturas públicas;
- h) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, concursos para adjudicação da elaboração de quaisquer tipos de estudos, consultorias e projetos nos domínios das infraestruturas;
- i) Coordenar e gerir, em representação do Estado, projetos de infraestruturização financiados por parceiros externos;
- j) Colaborar com outras entidades competentes na elaboração da legislação e regulamentação relacionadas com infraestruturas de transporte, hidráulicas, saneamento, escolares, hospitalares, administrativas, sociais, atividades de construção civil e obras públicas, produção e importação de materiais e equipamentos de construção civil e obras públicas;

- k) Elaborar e propor estudos de viabilidade técnico-económica referentes a projetos relacionados com o domínio das infraestruturas, obras públicas e construção civil;
- l) Conceber, elaborar, dirigir e apreciar estudos e projetos no domínio das infraestruturas;
- m) Assegurar a aplicação das normas sobre contratação pública e sobre construção, constantes em disposições legais;
- n) Assegurar a boa qualidade dos projetos de obras públicas, a equidade, a transparência e o rigor nos concursos e na contratação das obras e das infraestruturas públicas;
- o) Conceber e gerir a base de dados dos projetos de infraestruturas públicas e dos contratos de obras públicas;

A ICV rege-se pelo Decreto-Lei n.º 7/2019, de 18 de fevereiro, pelos seus estatutos, publicados em anexo àquele diploma legal e que dele fazem parte integrante, pelo regime jurídico do setor público empresarial e das empresas públicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei n.º 58/IX/2019, de 29 de junho, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos regulamentos internos bem como pelas normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

Em 14 de abril de 2023, a ICV recebeu uma nova classificação de acordo com a Resolução n.º 31/2023, sendo agora classificada na categoria A.

A ICV encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia, com o número de Identificação Fiscal 280 794 100 e com sede no Prédio Avenida, 2º Andar, Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago.

Fontes de Financiamento

Para financiar o seu funcionamento, a ICV deverá contar com as seguintes fontes de receitas, conforme os seus Estatutos:

- a) O produto de taxas, emolumentos e outras receitas cobradas por serviços prestados no âmbito da sua atividade, a ser definida em legislação própria
- b) O produto da venda de publicações e de processos patenteados para efeitos de adjudicação de projetos e obras;
- c) Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- d) Os lucros ou dividendos das sociedades em que participa;
- e) Os rendimentos de bens próprios e o produto da sua alienação e da constituição de direito sobre eles;

NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação, em 8 de abril de 2024.

NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

1.1. Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e, caso houver, de perdas de imparidade (ver Notas 1.3 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

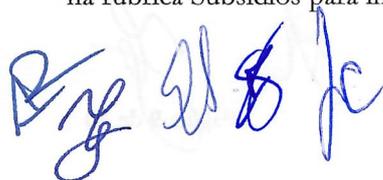
As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento transporte	5-8
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	3-10

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Os ativos fixos tangíveis doados à Empresa por terceiros são apresentados nas respetivas rubricas com contrapartida na rubrica Subsídios para investimentos (ver Nota 8), sendo depreciados na mesma base e às mesmas taxas que os



restantes bens de natureza idêntica adquiridos pela Empresa, sendo o respetivo gasto compensado em outros rendimentos e ganhos (ver Nota 17), pela redução, em igual montante, da rubrica Subsídios para investimentos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

1.2. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas amortizações acumuladas e, caso houver, de perdas de imparidade (ver Notas 1.3 e 4).

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com a portaria 42/2015, de 24 de agosto, cujas taxas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

1.3. Imparidade de ativos

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4. Caixa e Depósitos bancários

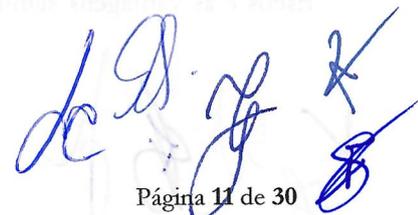
A rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

1.5. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital social não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

As prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.



1.6. Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. São classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os custos inerentes ao empréstimo obtido em 2021 (ver Nota 11) são da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, razão pela qual os mesmos não se encontram reconhecidos na demonstração de resultados da Empresa (ver Notas 7 e 11).

1.7. Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei n.º 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2019 a 2023 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

1.8. Reconhecimento do rédito

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração dos Resultados por Naturezas quando os riscos e as vantagens significativas inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidas para o comprador. Os



proveitos associados à prestação de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

1.9. Gestão de riscos financeiros

A atividade da ICV encontra-se exposta a diversos tipos de riscos financeiros, tais como:

(i) Risco Cambial

O risco cambial é reduzido, dado que a Empresa celebra os contratos em moeda nacional ou no valor equivalente com o câmbio à data, privilegiando o Euro como moeda de referência devido à paridade fixa com o Escudo Cabo-verdiano.

(ii) Risco da taxa de juro

O financiamento obtido destina-se à execução das empreitadas de construção de blocos residenciais nas Ilhas do Sal e da Boavista, sendo os custos advenientes desse financiamento da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (ver Nota 11), não estando a ICV sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

(iii) Risco de crédito

A exposição da ICV ao risco de crédito está associada às contas a receber decorrentes da atividade operacional (dívida de prestações de serviços a clientes). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro. Considera-se existir uma certa concentração do risco de crédito, uma vez que o Estado é o principal cliente da Empresa.

(iv) Risco de Liquidez

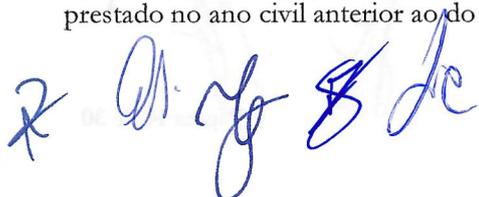
A Empresa apresenta fundo de maneiço positivo na ordem dos mESC 71 547 (2022: cerca de mESC 80 000). Espera-se que a Empresa continue a gerar fluxos de caixa operacionais positivos, pelo que não se prevê dificuldades de liquidez.

1.10. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas no Balanço nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar.

1.11. Responsabilidades assumidas para com o pessoal

Em conformidade com a legislação em vigor, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.



A Empresa reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica “Outras contas a pagar”.

Os trabalhadores encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.12. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expetável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.



Handwritten signatures in blue ink, likely representing the approval of the financial statements.

NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos fixos tangíveis	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total Geral
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2022					
Valor de aquisição	135	5.762	17.272	5.017	28.186
Depreciação acumulada	(32)	(1.763)	(5.622)	(2.244)	(9.661)
Valor escriturado	103	3.999	11.651	2.773	18.525
VARIAÇÕES EM 2022					
Valor liquidado Inicial	103	3.999	11.651	2.773	18.525
Aquisições	-	-	637	133	770
Depreciação do exercício	(44)	(812)	(4.175)	(1.675)	(6.706)
Valor líquido	59	3.187	8.113	1.231	12.589
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022					
Valor de aquisição	135	5.762	17.909	5.149	28.956
Depreciação acumulada	(77)	(2.575)	(9.797)	(3.919)	(16.367)
Valor escriturado	59	3.187	8.113	1.231	12.589
VARIAÇÕES EM 2023					
Valor liquidado Inicial	59	3.187	8.113	1.231	12.589
Aquisições	-	-	76	-	76
Depreciação do exercício	(44)	(812)	(4.352)	(1.168)	(6.376)
Valor líquido	14	2.376	3.836	63	6.288
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Valor de aquisição	135	5.762	17.985	5.149	29.031
Depreciação acumulada	(121)	(3.386)	(14.149)	(5.086)	(22.743)
Valor escriturado	14	2.376	3.836	63	6.288

Em 2023 as adições compreendem, a aquisição de um aparelho de controlo de assiduidade (2022: mESC 637, em curso à data do balanço). Em 2022, destacava-se ainda, em Outros ativos tangíveis, a aquisição de um aparelho de ar condicionado.



NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos fixos intangíveis	Programas de computador
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2022	
Valor de aquisição	3.575
Depreciação acumulada	(441)
Valor escriturado	3.134
VARIAÇÕES EM 2022	
Valor liquidado Inicial	3.134
Depreciação do exercício	(1.175)
Valor líquido	1.959
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
Valor de aquisição	3.575
Depreciação acumulada	(1.617)
Valor escriturado	1.959
VARIAÇÕES EM 2023	
Valor liquidado Inicial	1.959
Aquisições	414
Depreciação do exercício	(1.247)
Valor líquido	1.126
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	
Valor de aquisição	3.990
Depreciação acumulada	(2.864)
Total	1.126

Em 2023 as adições compreendem, essencialmente, o aumento da capacidade de armazenamento da Plataforma de gestão de contratos (SINFRA).

NOTA 5 – CLIENTES

O saldo a receber de clientes corresponde aos serviços prestados pela ICV, essencialmente, o fee de gestão no âmbito de gestão dos contratos. O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Clientes	2023	2022
Ministério da Saude	23.391	26.121
Direção Geral do Património do Estado	8.859	663
Ministério da Educação	4.378	6.455
Estados Unidos da America - Embaixada USA Praia	1.422	-
Câmara Municipal do Porto Novo	1.304	-
Correios de Cabo Verde, Sarl	900	1.342
Unidade de Gestão de Projectos Especiais - UGPE	790	761
Fundo Desenvolvimento do Turismo Terceiros	555	11.063
Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação - MIOTH	538	10.461
Ministério da Administração Interna	280	571
Presidência da Republica	272	550
Instituto da Investigação e do Património Culturais	173	-
Ministério da Cultura	137	3.517
Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ, I.P)	73	2.756
Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado	-	1.282
Direção Nacional de Receitas do Estado	-	1.211
Outros com valores inferiores a mESC 500	167	733
Total	43.240	67.484

Não se considera necessário reconhecer qualquer perda por imparidade, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo à data do balanço decompõe-se como segue (em mESC):

Estado e outros entes públicos	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC)	242	242
Total	242	242
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.986	6.005
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS)	847	683
Segurança Social	916	855
Total	5.749	7.544

(i) Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)

O saldo ativo desta rubrica representa os pagamentos fracionado do imposto feito em anos anteriores.

Os prejuízos fiscais resumem-se como segue (mESC):

Apuramento IRPC	2023	2022	2021	2020
Resultado antes de Imposto	(15.575)	(9.811)	(13.799)	(19.078)
A adicionar:				
Despesas de representação - 50%	29	29	15	4
Impostos e Coimas	15	-	-	58
Os impostos e outros não esteja autorizado a suportar	17	15	72	10
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	-	-	2	-
Tributação autónoma	-	-	-	2
Resultado fiscal do exercício	(15.514)	(9.767)	(13.710)	(19.004)

O prejuízo fiscal acumulado totaliza mESC 57 996 e os respetivos Impostos diferidos ativos ascendem a mESC 13 014, os quais não foram registados devido à imprevisibilidade da sua recuperação dentro do período de reporte fiscal.

(ii) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Corresponde ao processamento do IVA do mês de dezembro.

(iii) Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal efetivos e honorários.

(iv) Segurança Social

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das contribuições da Empresa para a previdência social.

NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Outras contas a receber		2023	2022
Não Corrente			
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	(i)	530.266	690.096
		530.266	690.096
Corrente			
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	(i)	159.840	130.325
Estado de Cabo Verde - PRRA	(ii)	15.414	64.340
Vivo Energy		1.026	287
K.H. Imobiliário		400	400
CAM - CONFECÇÕES ALVES MONTEIRO, LDA		210	-
ACE - PRRA-0		-	9.842
Câmara Municipal de São Vicente		-	4.000
Empreiteiros	(iii)		
PRÓ-SANTANA		402	402
CAD - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA		239	239
A3 - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA		211	211
Elevation Engenharia S.A. Sucursal de Cabo Verde		134	6.753
Outros, inferiores a mESC 200		433	980
		178.309	217.778

(i) Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O saldo da rubrica, no montante de mESC 690 107 (2022: mESC 820 421), compreende (i) mESC 842 151 (2022: mESC 842 151) correspondentes à contrapartida do valor do financiamento bancário contraído para a execução das empreitadas de construção dos blocos residenciais nas ilhas do Sal e Boavista, cujos encargos são da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, nos termos do Acordos Tripartidos celebrado entre a ICV, o FSST e as Câmaras Municipais do Sal e da Boavista, (ii) mESC 74 572 (2022: mESC 35 918) e mESC 23 709 (2022: mESC 22 281) referentes aos juros vencidos e custos administrativos do financiamento, respetivamente, (iii) deduzido de mESC 250 325 (2022: mESC 79 929) reembolsados pelo FSST.

(ii) Estado de Cabo Verde – PRRA

O saldo corresponde aos pagamentos efetuados aos empreiteiros no âmbito das obras do PRRA, deduzido dos adiantamentos recebidos do Estado de Cabo Verde.

(iii) Empreiteiros

Os saldos correspondem aos valores remanescentes dos adiantamentos efetuados aos empreiteiros, tendo por base os contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PRRA e IMS, pendentes de regularização e cujas obras serão executadas no exercício seguinte.

NOTA 8 – DIFERIMENTOS

O saldo decompõe-se como segue:

Diferimentos	2023	2022
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	44	220
Outros gastos a reconhecer	-	621
Total	44	841
Diferimentos (Passivo)		
Subsídios para Investimentos	(2.330)	(3.126)
Total	(2.330)	(3.126)

Diferimentos (passivos)

O saldo corresponde ao valor das viaturas recebidas em 2019 do MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde no montante de mESC 5 651, líquido das respetivas compensações de depreciações acumuladas no montante de mESC 3 321, dos quais mESC 796 referentes ao exercício de 2023 (ver Notas 1.1, 3 e 16).

NOTA 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes eram o seguinte:

Caixa e depósitos bancários	2023	2022
Caixa	7	7
Depósitos à ordem		
International Investment Bank	783.700	431.809
Banco Comercial do Atlântico	61.750	72.652
Caixa Económica de Cabo Verde	11.270	86.160
Banco BAI Cabo Verde	8.350	42.601
	865.070	633.223
Total	865.077	633.230

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor de mESC 372 059, evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se, essencialmente, com (i) os recebimentos no âmbito dos protocolos de gestão e acompanhamento de obras no montante de mESC 934 144, (ii) pagamento dos contratos de execução de obras no valor de mESC 635 996, (iii) pagamentos ao Estado dos impostos retidos (independentes, Tributo Especial Unificado e Prediais), encargos INPS (16%) e do IVA, no montante total de mESC 32 496, (iv) recebimento da ASA no valor de mESC 531 840 e transferência deste montante à IFH (mESC 469 996) e à ECV (mESC 61 844), ao abrigo do acordo tripartido e (v) devoluções do Fundo Turismo respeitante ao financiamento bancário de mESC 170397, dos quais mESC 40 082 foram utilizados para pagamento de juros e demais despesas bancárias do financiamento.

NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2023 e em 2022 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social da ICV, no valor de mESC 135 000, integralmente subscrito e realizado, está representado por 135 000 ações de valor nominal de 1 000 CVE cada, detidas pelo Estado de Cabo Verde.

De acordo com a lei e os estatutos, pelo menos 5% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal até que se atinja, no mínimo, 20% do capital social.

As reservas legais só podem ser utilizadas para (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

O resultado líquido negativo do exercício de 2022, no valor de mESC 9 811, foi transferido para resultados transitados.



NOTA 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

	2023			2022		
	Correntes	Não correntes	Total	Correntes	Não correntes	Total
Crédito sob a forma de mútuo:						
Caixa Económica de Cabo Verde	79.917	265.133	345.050	76 027	345 048	421 076
Banco BAI Cabo Verde	79.917	265.133	345.050	76 027	345 048	421 076
Total	159.834	530.266	690.101	152.055	690.096	842.151

Corresponde ao saldo remanescente do crédito sob a forma de mútuo, contratado em junho de 2021, em regime de sindicato bancário, com a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Angolano de Investimentos, até ao limite de mESC 842 151, assegurado por cada um dos Bancos em 50%, destinado a apoiar o Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST) no financiamento da 3ª fase do Programa "Erradicação das Barracas e Realojamento nas Ilhas do Sal e da Boa Vista". A ICV é a mutuária do crédito perante o Sindicato Bancário, sendo o pagamento do capital e dos juros da responsabilidade do FSST, nos termos dos Acordos Tripartidos assinados entre a ICV, o FSST e as respetivas Câmaras Municipais, pelo que saldo de igual montante encontra-se registado em Outras contas a receber (ver Notas 1.6 e 7).

O capital será reembolsado em 60 prestações mensais e consecutivas de capital e juros, após um período de carência de 18 meses, e vence juros à taxa anual de 5%, tendo a primeira vencido em janeiro de 2023. O capital amortizado em 2023 ascendeu a mESC 152.050.

Como garantia do bom cumprimento de quaisquer obrigações ou responsabilidades emergentes do financiamento, foi concedido (i) o aval do Estado e (ii) a Carta conforto com compromisso firme e irrevogável do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, na qual o FSST assume o compromisso de reter os valores referentes à Taxa Turística afeta aos Municípios do Sal e da Boa Vista para os anos 2021 a 2027, inclusive, com vista a assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias de capital e juros, assumindo o pagamento de quaisquer responsabilidades vencidas e não pagas pela ICV, com expressa renúncia ao benefício da execução prévia.



NOTA 12 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Outras contas a pagar	2023	2022
Acréscimo de Gastos		
Pessoal - Encargos com férias	6.649	6.490
Serviços especializados	2.169	1.024
	8.818	7.514
Outros Credores		
Adiantamentos recebidos:		
LuxDev - Projeto CVE/389	186.434	-
Ministerio da justiça Protocolo MJT 6/2023	163.981	71.453
LuxDev - Projeto CVE/390	110.255	-
Tribunal de Contas	100.088	-
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H	66.471	85.087
Ministerio da Educação	43.183	129.081
LuxDev - Projeto CVE/088	33.506	13.259
Direção Geral do Património e Contratação Pública	30.923	70.219
ACE - PRRA SB	14.511	24.733
Instituto Nacional de Gestão de território	11.837	21.814
Ministerio da Saude	10.882	14.312
DNRE- Direção Nacional de Receita do Estado	7.233	2.951
Chefia do Governo	6.552	23.880
Instituto Marítimo Portuário	5.500	-
Ministerio de Administração Interna	4.396	3.090
ACE - PRRA-0	1.403	-
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	106	106
	797.264	459.986
Credores diversos:		
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (i)	29.928	117.334
Mundiserviços, Lda	1.180	-
Estradas de Cabo Verde (ii)	-	61.844
Empreiteiros (iii)		
Empreitel Figueiredo, SA	4.551	15.637
SCI - Spencer Construções Imobiliária, Lda	1.261	344
Empreitel Figueiredo, S.A.	1.308	-
Construção Barreto S.A	805	805
Garantia Bancária Placa Construções	798	798
NOSI, E.P.E.	117	576
Sociedad de Ingenieria,S.A - Sucursal	-	5.843
SEMICO, Lda	-	2.632
Ríportico Engenharia	-	589
INCENTIA	-	528
Outros, inferiores a mESC 500	1.386	2.430
	41.333	209.359
Pessoal		
Remuneração Pessoal	57	-
Total	847.472	676.859

Adiantamentos recebidos

Correspondem aos adiantamentos recebidos dos Ministérios e das Instituições no âmbito dos protocolos assinados, deduzidos de pagamentos efetuados aos empreiteiros, relativamente às obras das Infraestruturas Modernas e Seguras - IMS a serem executadas no exercício seguinte.

Credores diversos

(i) Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O saldo desta rubrica representa o valor do empréstimo bancário, no montante de mESC 842 151, responsabilidade do FSST (ver Nota 11), destinado à execução das Empreitadas de Construção dos Blocos Residenciais nas Ilhas do Sal e da Boavista, deduzidos dos pagamentos efetuados aos empreiteiros no montante de mESC 812 223.

(ii) Estradas de Cabo Verde

Em 2022, o saldo desta rubrica era o resultado de uma transferência para a conta bancária da Empresa efetuada pela Estradas de Cabo Verde (ECV), no montante de mESC 112 444, no âmbito do Termo de Transferência de Verbas assinado entre as partes em 16 de agosto de 2019, destinada ao pagamento das faturas de adiantamentos de empreitadas de estradas, no âmbito do PRRA, tendo sido reembolsado à Estradas de Cabo Verde, até dezembro de 2022, o montante de mESC 50.600. O remanescente, no valor de mESC 61 844, foi reembolsado à ECV em 2023.

(iii) Empreiteiros

Os saldos resultam dos contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PRRA e IMS.

NOTA 13 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a prossecução do seu objeto social a ICV elabora e vende *dossiers* a concursos ao abrigo da contratação pública, presta assistência técnica e procede à cobrança de *fees* de gestão no âmbito de gestão dos contratos públicos.

Vendas e prestação de serviços	2023	2022
Vendas de Dossier	12.470	6.988
Prestação de serviços (fees de gestão)	46.043	32.733
Assistência Técnica	15.303	32.725
Total	73.817	72.446

O *fee* de gestão compreende (i) *fee* cobrado no âmbito da gestão do PRRA e das Infraestruturas Modernas e Seguras – IMS, nos montantes de mESC 4.953 e mESC 41.090 (2022: mESC 10.904 e mESC 21.829), respetivamente, correspondentes a uma taxa fixa de 1% para o PRRA e uma taxa variável de 3% a 5% para o IMS (com tabela afixada pelo ICV), tendo por base uma ponderação, determinada pela Administração, de 20% para a fase de adjudicação dos projetos e 80% para a fase posterior de execução.

O montante de mESC 15.303 refere-se, essencialmente, ao projeto de loteamento da zona K por conta da DGPCP (mESC 7.000), aos projetos elaborados para o Ministério da Saúde (mESC 2.154), à cedência de um técnico ao Ministério das Infraestruturas (mESC 1.836) e assistência técnica e administrativa ao Fundo do Turismo (mESC 1.368). Em 2022, o montante de mESC 32.725 referia-se, essencialmente, às assistências técnicas prestadas ao Ministério das Infraestruturas no âmbito da montagem do A.C.E. PRRA_O e A.C.E. PRRA_SB (mESC 10.623), aos custos administrativos de gestão do financiamento bancário de blocos residenciais (mESC 9.189), à realização de projetos (Remodelação das Áreas Comuns do Edifício Galarias, Construção da Escola Básica da Palmeira, Remodelação do Edifício dos TACV, Remodelação do edifício afeto ao Ministério da Família e Inclusão Social) no valor de mESC 6.692, ao projeto cidades coloridas (mESC 2.719), assistência administrativa prestada ao A.C.E. PRRA_O (mESC 1.410) e, o remanescente, a estudos, parecer e levantamento aerofotogramétrico.

NOTA 14 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como se segue (em mESC):

Fornecimentos e serviços externos	2023	2022
Subcontratos - Empreitadas	85.762	333.056
Trabalhos especializados	6.107	4.212
Rendas e alugueres	4.800	4.800
Honorários	2.849	1.537
Deslocações e estadas	2.532	1.524
Eletricidade	1.353	1.160
Serviços de informática	1.135	1.324
Limpeza, higiene e conforto	1.038	598
Outros fornecimentos e serviços	908	832
Combustíveis e outros fluidos	777	1.183
Conservação e reparação	772	601
Comunicação	750	746
Material de escritório	650	820
Publicidade e propaganda	422	424
Despesas com serviços bancários	264	227
Água	247	292
Seguros	226	70
Despesas de representação	59	57
Transporte de Pessoal	54	-
Contencioso e notariado	35	54
Ferramentas e utensílios de desgaste	12	-
Vigilância e segurança	-	6
Total	110.752	353.523

Subcontratos – Empreitadas

Os subcontratos das empreitadas representam 77% do total dos gastos com fornecimentos e serviços externos e correspondem, essencialmente, aos encargos com as obras/projetos, no âmbito dos contratos de empreitadas/fiscalização, relativos aos programas PRRA, concluídos e em execução em 31 de dezembro de 2023, no montante de mESC 85 762 (2022: mESC 300 383). Em 2022, incluía ainda encargos com obras/projetos referentes aos programas IMS e Plano Emergencial - Chuvas 2020, nos montantes de 28.595 e mESC 4.078, respetivamente.

As faturas relativas aos contratos de empreitadas são emitidas em nome da ICV, enquanto representante dos donos das obras/projetos, o Estado de Cabo Verde (PRRA) e os Ministérios (IMS), pelo que saldo de igual montante encontra-se registado em Outros rendimentos e ganhos (ver Nota 16).

Trabalhos especializados

O saldo da rubrica decompõe-se como segue (em mESC):

Trabalhos especializados	2023	2022
Projectos e serviços de Informática	2.150	1.088
Estudos pareceres e Consultoria Jurídica	1.196	1.433
Estudos económicos-financeiros e de Auditoria	1.170	1.090
Outros Trabalhos Especializados	1.075	-
Serviço de Empreitadas	516	600
Total	6.107	4.212

Rendas e alugueres

O saldo da rubrica é referente a renda do escritório.

Honorários

O saldo da rubrica compreende, essencialmente, os gastos com serviços de contabilidade, assessoria jurídica e de engenharia em energias renováveis, nos montantes de mESC 1.104 (2022: mESC 1 104), mESC 770 e mESC 471 (2022: mESC 433), respetivamente.

NOTA 15 – GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal decompõem-se como segue (em mESC):

Gastos com o pessoal	2023	2022
Remunerações do pessoal	37.049	36.608
Remunerações dos órgãos sociais	10.596	7.694
Encargos sobre remunerações	7.295	6.796
Formação	1.508	1.945
Acréscimo de férias	158	1.537
Acréscimo de férias dos órgãos sociais	191	
Acréscimo de férias do pessoal	(32)	
Outros gastos com o pessoal	545	12
Seg. de acidentes no trab. e doenças profissionais	389	68
Total	57.542	54.660
Número médio de colaboradores	30	29

NOTA 16 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos	2023	2022
Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades	85.757	300.383
Protocolos Infraestruturas Modernas e Seguras	5	28.595
Protocolos Plano Acção Emergencial Chuvas 2020	-	4.078
Total subcontratos (ver Nota 14)	85.762	333.056
Compensação de depreciações de ativos fixos tangíveis doados (ver Notas 1.1, 3 e 8)	796	796
Total	86.558	333.852

NOTA 17 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES

O saldo de mESC 7.623 compreende mESC 6.376 (2022: mESC 6 706) de depreciação do exercício de ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e mESC 1.247 (2022: mESC 1 175) de amortizações de ativos intangíveis (ver Nota 4).

NOTA 18 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como segue:

Resultado por Ação	2023	2022
Resultado atribuível aos acionistas (mESC)	(15.575)	(9.811)
Nº de ações /Nº médio ponderado de ações	135.000	105.233
Resultado por ação (CVE)	(115)	(93)

Em 2022, o número médio ponderado de ações foi calculado tendo em conta o aumento de capital em 22 de setembro de 2022 em mESC 41.000.

NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

(i) Os principais saldos e transações ocorridos em 2023 e 2022 entre a Empresa e partes relacionadas resumiram-se como segue (em mESC):

Entidades	Balança			Demonstração de Resultados	
	Clientes	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 12)	(ver Nota 13)	(ver Nota 16)
Estado de Cabo Verde - PRRA	-	15.414	-	4.953	85.757
A.C.E. PRRA_O	58	-	1.403	600	-
A.C.E. PRRA_SB	-	-	14.511	0	-
Agencia Reguladora de Aquisição Pública	-	-	0	0	-
Câmara Municipal do Porto Novo	1.304	-	-	1.134	-
Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos	-	-	-	210	-
Chefia do Governo	-	-	6.552	719	-
Correios de Cabo Verde, SARL	900	-	-	791	-
DGPOG do MIREX	-	-	-	187	-
Direção Geral do Património e Contratação Pública	8.859	-	30.923	9.486	-
Direção Nacional de Receita do Estado	(9)	-	7.233	1.036	-
Embaixada USA Praia	1.422	-	-	1.422	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	-	-	-
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	555	690.107	29.928	1.618	-
Instituto Do Património Cultural - IPC	173	-	-	150	-
Instituto de Emprego Formação Profissional	66	-	-	1.005	-
Instituto do Desporto e da Juventude	73	-	-	64	-
Instituto Marítimo Portuário	-	-	5.500	706	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	-	11.837	191	-
Instituto Nacional de Previdência Social	-	-	-	3.527	-
LUX - Projeto CVE088	-	-	33.506	679	-
LUX - Projeto CVE389	-	-	186.434	2.095	-
LUX - PROJETO CVE/390	-	-	110.255	0	-
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	137	-	106	129	-
Ministério da Educação	4.378	-	43.183	14.256	-
Ministério da Justiça e Trabalho	98	-	163.981	6.229	-
Ministério da Saúde e da Segurança Social	23.391	-	10.882	6.659	-
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	538	-	66.471	1.626	-
Ministério de Administração Interna	280	-	4.396	916	5
Presidência da Republica	272	-	-	-	-
Serviço Social da Policia Nacional	-	-	-	733	-
Tribunal de Contas	-	-	100.088	-	-
Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado	-	-	-	200	-
Unidade de Gestão de Projetos Especiais	790	-	-	25	-
Total	43.284	705.521	827.193	61.346	85.762

Entidades	Balança			Demonstração dos resultados	
	Clientes	Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 12)	(ver Nota 13)	(ver Nota 16)
Estado de Cabo Verde - PRRA	-	64.340	-	10.904	300.383
A.C.E. PRRA_O	138	9.842	-	1.410	-
A.C.E. PRRA_SB	-	-	14.312	-	-
Agencia Reguladora de Aquisição Pública	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de São Vicente	-	4.000	-	-	-
Chefia do Governo	-	-	23.880	-	-
Correios de Cabo Verde, SARL	1.342	-	-	1.842	-
Direção Geral do Património e Contratação Pública	663	-	70.219	2.654	4.839
Direção Nacional de Receita do Estado	1.211	-	2.951	2.619	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	61.844	-	-
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	11.063	820.421	117.334	17.761	-
Hospital Agostinho Neto	-	-	-	-	-
Instituto de Emprego Formação Profissional	32	-	-	245	-
Instituto do Desporto e da Juventude	2.756	-	-	2.397	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	175	-	21.814	152	-
Instituto Nacional de Previdência Social	9	-	-	1.370	-
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	3.517	-	106	2.658	-
Ministério da Educação	6.455	-	129.081	6.263	-
Ministério da Justiça e Trabalho	303	-	71.453	1.104	23.208
Ministério da Saúde e da Segurança Social	26.121	-	24.733	6.666	198
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	10.461	-	85.087	13.283	4.173
Ministério de Administração Interna	571	-	3.090	1.179	255
Presidência da Republica	550	-	-	479	-
Projeto CVE/088	-	-	13.259	832	-
Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado	1.282	-	-	1.215	-
Unidade de Gestão de Projetos Especiais	761	-	-	662	-
WASCAL	75	-	-	251	-
Total	67.484	898.603	639.164	75.946	333.056

- (ii) Não existem transações com os Administradores.
- (iii) As remunerações auferidas pela Administração ascendem a mESC 9 864 (2022: mESC 8 055).

NOTA 20 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

Ver Notas 7, 8 e 13.

NOTA 21 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências além das referidas nas Notas anteriores.

NOTA 22 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como se segue:

	2023	2022
Administradores	12.033	9.554
- Ordenados	9.864	8.055
- Ajuda de Custos	258	-
- Previdencia Social	1.505	1.221
- SOAT	96	6
- Comunicação*	96	93
- Combustível	214	179
Auditores	1.170	1.090
Fiscal único	360	360
Mesa de Assembleia	114	-
Total	13.677	11.004

*ao abrigo do artigo 4º do Decreto-Lei nº25/2017 que regula atribuição de subsídios e gratificações remuneratórias a serem praticadas nas empresas do SEE, reconhecidas na rubrica FSE.

Em 2023, o aumento dos salários em comparação com o ano anterior decorreu da revisão da classificação da ICV, SA. Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 31/2023, de 14 de abril, a empresa foi classificada na categoria A, resultando em um ajuste salarial conforme a Deliberação Unânime nº 9/2023 e da ata Assembleia Geral realizada em 29 de maio de 2023 Além disso, um dos administradores assumiu funções a partir de maio de 2022.

NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

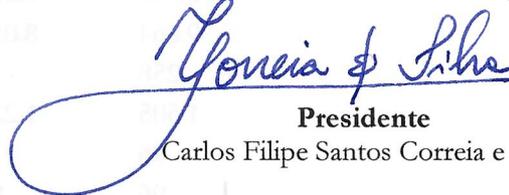
Os eventos ocorridos e que poderão impactar a posição financeira relatada em 31 de dezembro de 2023 constam das notas e são sucintamente relatados a seguir.

Após a data da demonstração da posição financeira, é relevante considerar a **Entrada em Efetividade do Projeto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas em Cabo Verde em 26 de fevereiro de 2024**, financiado pelo Banco Mundial em 40.000.000,00 USD. Este projeto, dividido em cinco partes, inclui a gestão da Parte 1 pela Infraestruturas de Cabo Verde, no valor de 12.000.000 USD, mediante celebração de acordo de cooperação com o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação (Decreto-Lei n.º 8/2023 de 13 de dezembro).

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Praia, 08 de abril de 2024

O Conselho de Administração,



Presidente

Carlos Filipe Santos Correia e Silva



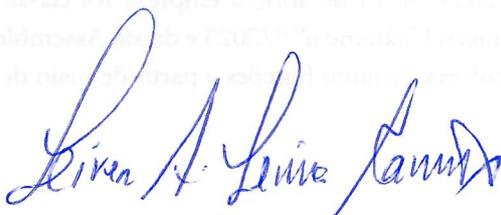
Administradora Executiva

Ana Paula Andrade Rodrigues



Administrador Executivo

Luis Samir da Conceição Moreira



O Técnico Oficial de Contas

Liver Canuto



A Diretora de Gestão de Recursos

Edna Sequeira



 (+238) 333 67 32

 info@infraestruturas.cv

 www.infraestruturas.cv

 Prédio Avenida, 2º ANDAR, Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde